



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## LEI N. 1057/2017

Denomina Quadra Poliesportiva Municipal que menciona

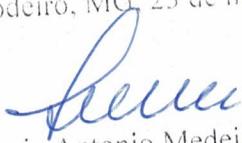
O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se Quadra Poliesportiva Municipal Prefeito José Francisco Paschoalino a quadra poliesportiva do município localizada na Rua Francisco Luiz de Almeida.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 23 de maio de 2017.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 24/05/17 Edição 2006 Pág. 114 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo